

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FREGUESIA DE TRAVASSOS
REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2025.** -----

----- Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões desta junta, todos os elementos do executivo da Junta da de Freguesia de Travassos. -----

PRESENCAS: -----

Encontrava-se presente nesta reunião, A Presidente da Junta, Maria José Silva da Costa Fernandes, o Tesoureiro, João António Matos da Silva e Secretariou a presente reunião Diogo Amaral de Sousa. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

----- Pelas Vinte e uma horas o Senhor Presidente da Junta declarou aberta a reunião. --

ANTES DA ORDEM DO DIA: LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDITA. -----


----- Foi prestada informação pela Presidente da Junta, da correspondência recebida e expedita aos restantes membros do executivo. O executivo tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA. Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constante. -----

----- PONTO UM - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2024 E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO. -----

----- Foi examinada, pelo órgão executivo, as demonstrações orçamentais elaborada de acordo com a parte final NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental e demais documentos, relativo à gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 para efeitos de apreciação, discussão e votação, a fim de ser depois apresentada à assembleia de freguesia. As contas apresentada vem dar cumprimento, pelo primeiro ano, ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que estabelece o regime Simplificado do SNC-AP (artigo 4.º, 6.º, 8.º e 9.º). -----

----- Feita a respetiva análise e discussão pelos membros presentes, verificou-se que, nesta gerência, a demonstração de desempenho orçamento apresenta, de receita efetiva o valor de € 120.444,35 sendo o saldo de gerência do ano anterior de € 30.399,04, e a despesa efetiva da importância de € 118.771,11, do qual € 85.331,21 de despesa corrente e € 33.439,90 de despesa de capital, transitando para o ano seguinte, com um saldo de € 32.072,28. Nesta gerência registou-se movimentos de operações de Tesouraria, saldo



anterior € 0,00, entradas € 0,00 e saídas € 0,00 sendo o saldo para gerência seguinte de € 00,00.- -----

-----Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos de relato às demonstrações orçamentais e divulgação do inventário, bem como os mapas de alterações orçamentais e inventário, de forma a submeter sob proposta à Assembleia de Freguesia, para aprovação definitiva nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos depois de submetidos à Assembleia de Freguesia serão devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. -----

-----**PONTO DOIS – PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO 2025**

-----Pelo Senhor Presidente da Junta foi presente uma proposta escrita do seguinte teor: "Nesta proposta de revisão ao orçamento, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2025 a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos do documento contabilístico que acompanham esta proposta. Destaque-se o aumento justificado pela inscrição do saldo de gerência anterior no montante de 32.072,28€. O total do reforço é de 33.000€, diminuído de € 72.28. É distribuído na despesa corrente e de capital, conforme consta nos documentos anexos. Neste sentido o Orçamento passa de € 127.000 para € 160.000". -----

-----**PONTO TRÊS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA JUNTA- ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS AO ORÇAMENTO**-----

-----De forma a agilizar a execução do orçamento, a junta de freguesia delega no presidente da junta executar e aprovar as alterações permutativas necessárias a execução do orçamento e plano plurianual de investimentos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo da Lei 73/2013. Apreciado o assunto foi aprovado por unanimidade.-----

-----**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às Vinte e Uma horas e Trinta minutos.-----

A Presidente: Manz José Costa

O Tesoureiro: [Assinatura]

O Secretário: Diogo Manuel de Souza